

IV – Solicitar liquidação da despesa após devido ateste do fiscal técnico;

V – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado.

**Art. 4º** – As principais atribuições do Fiscal Administrativo são:

I – Zelar pela qualidade dos serviços prestados;

II – Dar ciência ao Gestor do contrato com 90 dias de antecedência do final do contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de janeiro de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 069/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
RAFAEL MAGALHÃES COSTA	Assessor Especial da Escola do Legislativo	04	28/01/2022	31/02/2022	01/02/2022
LUANA CHAGAS DE CARVALHO	Estagiária	05	27/01/2022	31/01/2022	01/02/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**PROCESSO: 734/2022**

**OBJETO:** MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Aquisição de: 05 switches 10/100/1000 com 8 portas RJ45;

01 caixa com 305m de cabo de rede Cat5e.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa

MATERIAL DE CONSUMO Autenticado em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340039003300300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.17;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00033-1001000100

VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (Mil Seiscentos e Vinte Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: INFO STORE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 07.665.395/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0005

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de janeiro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**GROUP STONE RIO INDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA** inscrita do CNPJ sob nº 08.081.546/0001-26, torna público que **REQUEREU** da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim-ES-SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 010/2010**, expedida desde 31 de agosto de 2017, por meio do Processo nº 2447052 – Protocolo nº 15004/2014 para as atividades Consoma 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e / ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores, sem pintura por aspersão, incluído oficinas mecânicas localizado na Rua Roberto Vivacqua Vieira, nº 574, São Joaquim, CEP: 29.314-832, em Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Protocolo: 382022FAT

DAM: 881



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

